Em 15 03 07

Otto

Assessoria de Plonário



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL Gabinete do Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP

INDICAÇÃO N.º

IND 641 /2007

(Autor: Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP)

ao Protocolo Legislativo para registro e, om caquida, à CDF3CTHA James Pinheiro Limi

Sugere ao Serviço Social do Comércio - SESC a instalação de uma unidade na Região Administrativa do Recanto das Emas, RA XV.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fundamento no art. 143 do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta "INDICAÇÃO", para sugerir ao Serviço Social do Comércio - SESC a instalação de uma unidade completa na Região Administrativa do Recanto das Emas, RA XV.

JUSTIFICAÇÃO

Temos recebido vários pedidos da comunidade do Recanto das Emas solicitando a instalação de uma unidade completa do Serviço Social do Comércio – SESC visando proporcionar a melhoria da qualidade de vida dos trabalhadores e moradores daquela Região, com a oferta de serviços de saúde, esporte, lazer, alimentação, ação social, cultura e educação. A cidade do Recanto das Emas conta com mais de 60 mil habitantes, um comércio local em plena expansão e a carência de serviços como esses ofertados por esta grande Instituição.

Peço, portanto, o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente Indicação.

Wellington 6965

Sala das Sessões, em J de março de 2007

Batista das Cooperativas Deputado Distrital

PROTOCOLO LEGISLATIVO IND NO 641 107

Fls. No 01 Janl